Portaria nº 43, de 8 de maio de 2020.

Designa funcionária para o cargo de Secretária da Presidência Substituta.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o contido na Cláusula Décima Sétima da Portaria n° 6, de 20 de fevereiro de 2019;

Considerando o período de férias da Secretária da Presidência, a Sra. Daniela Nunes Zuque, previsto para ocorrer do dia 25/05/2020 ao dia 13/06/2020;

Resolve:

Art. 1º Designar, para o cargo de **Secretária da Presidência Substituta**, a Sra. Elisa Hillesheim.

I **–** Serão as atribuições da **Secretária da Presidência Substituta** durante sua interinidade:

a) Organizar e executar as atividades de apoio administrativo do Presidente do CFQ;
b) Organizar o expediente pessoal do Presidente;
c) Recepcionar os conselheiros e presidentes dos regionais;
d) Agendar reuniões administrativas, despachos de rotinas do órgão; e
e) Auxiliar na coordenação administrativa e operacional do CFQ no que tange à interface como Presidente.

Art. 2º A respectiva funcionária receberá gratificação de função no período da substituição, não incorporada ao salário, de modo a atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 25 de maio de 2020 e se encerrará no dia 13 de junho de 2020.

Brasília, 8 de maio de 2020.

[original assinado]

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente